

Antes de

29 de 1850

Nº 27

1.
Juiz de
Orybaos

Patricia Maria de Souza Inventaria
Joachim de Oliveira Brasil Inventaria

Antes de
Juiz de
Orybaos

e Juiz de Nascimento de
so Senhor fixar Christo de
muitos outros e inventaria
e os quatro dias do mes de
Março do dito anno nesta
Cidade de Nova Sucoza
da freguesia do Rio de São Fran-
cisco Xavier do sul em ba-
ras de moradia do Juiz
Municipal de Orybaos o
Doutor João de Aguiar
Xavier de Orybaos e por
ele foi dito que havendo
fallecido Maria de Souza
moradora nas terras pe-
quenas deste Freguesia da bi-
dade de São Francisco Xa-
vier do sul e de idade de
sua Neta de menor idade
deito de ser hea proemin-
Inventario e Partilha e em
por isso me ordenava que
sem perda de tempo notifi-
casse a freguesia de Oryba-
os Brasil para a mesma

O juramento de furontariante
esperouder-se as cavalarias com
de os bens de achas liguado
marcando-se para ino dia
chora de que para constar
fir este auto que me as
digo Eu illmo o fpa
Guim Pichiro Escriva
que os emy assigna

N. de M.

Manoel Paquim Pichiro
Certidão

Certifico eu Escrivaõ abaixo
assignado que liti go furontariante
Cabana de Casal
Paquim de Oliveira Ber
cal para no dia Nove
de Maio comparecer em
laca da furontariante da sua
muller avoda de achas
o actual furontariante
de Ophelia deste termo, com
migo Escrivaõ de do cargo
para ruber o juram^{to} de
furontariante das achas
que as cavalarias dos bens
de muller muller: do que
fido por interdicto lido
de do Fran^{co} & de Mar
co de 1850

Manoel Paquim Pichiro

2
Termo de juramento ao Ju-
ventariante Joazeiro de
Oliveira Brasil

Eu Manoel de Jesus do nome de Mar-
co de mil oito centos e cinco
enta e cinco annos nesta Cite-
rio de Rio das Neves proque-
rar um cargo de morada
do Juventariante Joazeiro
de Oliveira Brasil. Nasci
de Maria de Franca ou
de Sebastião elle foy com
migo Escrivão de dois car-
go e de mais nhy presente
o abessa do local Juven-
tariante Joazeiro de
Oliveira Brasil para effi-
to de prestar o Juramento
do Juventariante dos bens
que ficassem por futei-
mento de Maria de Franca
e por elle foy desfeito o
Juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro
della cangue por de sua mais
devota e he incangue que
bem se recorda e he presente
de la e de o dia em que
eu me que havia futei-
do a dita Maria de

Se havia feito alguma
disposição testamentaria
e quem havia os filhos que
havia deixado e quem sobre
a descrepacia e avolumado
todos os bens ditos e as
coisas sem occultar coisa
alguma de baixo das
penas de perder o dito
outro, e sobre a mesma sen-
ta, e em nome das penas de
prejuizo: e sendo por elle
feito o dito juramento
declarou que adua felleri
da mesma havia morri-
do no anno de mil oito
centos e quatroenta e oito no
mar de Hava e sem testa-
mento alguma deixando
seu herdeiro principal e
herdeira neto que representa
ta por sua mãe Luiz
marcos, e o outro, e o outro, e
clararia o testamento dos
ditos e quem promettera dar
a descrepacia todos os bens
ditos e as coisas pertencen-
tes ao seu testamento, sem
occultar coisa alguma
de baixo das penas que lhe
foi comminada de quem
para constar fez este

este termo que assignou
foi Maria Cabral de
Andrade arago do fco
ventaria da Cabeira de
Caral Paquim de Oli
veira Cabral arago
por não saber escrever
escrever com respeito
do fco. Em termo de
Paquim Fichino de
crimão que assinou

Na Mo
de Mo
João Maria Card. do Rio

Titulos Andinos

Cabeira do Caral e fco
Tariante Paquim de Oli
veira Cabral

1º Fichos

Francis de Ol. Cabral
Carado

2º fco de Oliveira Cabral
Carado

3º Antonio de Oliveira
Cabral do fco de 25 d

- 4º Jacinto de Oliv^a Brasil
de idade 22 a
- 5º Maria de Ol^a Brasil ca
çada com Salvador Al
ves de Jesus
- 6º Francisca de Oliveira Br
asileira com Joaquin
João de Faria
- 7º Ursula, Maria de Oli
veira casada com João
Valentim de Barros
- 8º Anna de Oliv^a Brasil
fallecida e por ella sua
filha Louisa Maria olida
de de 15 a

Certidão

Certifico que por ordem
do Sr. Municipal de
Oyhaos o Doutor João de
Gomes Barros de Olha
dessa notificação do bida
das. foi Manoel de Fran
ca para a noção de hoje no
re do convento pelas duas
horas da tarde vir e receber
o juramento de curador
dos Oyhaos deigo da Oyha

4
Orpheo Neta que represento
em este inventario em la
ra do inventario ante la
bissa do baral degen se
des por entendido. Ate
as peguntas 9 de Maio
de 1850

Mauro el Baquin Pichero

João de Almeida

Logo no mesmo dia, mur,
damos chegar o de sua
chav a o actual fuz. Mu
nini pat de Orpheo do
Temos da Cidade de São
Francisco de Assis do Sul.
Porto Belto, Doutor
João Hippolito Navi
er de Almeida com
migo Evencio do do bar
go itando ahy governo
o cidade do fuz. Mauro
el de Almeida, Curador
nomado para o governo
inventario e por o fuz. Mu

He foi definido o juramento
dos Santes e de outros com
seu diro e de mais em que por
sua mais direita e hein
carregou que bem e vinda
dilectamente desimpunha
se as fumaças de curador
da Dykha que se vierem
ta mte. fumentaria don
vando-se em socorrido e
querendo tudo o que for a
bem da mesma e quando
parte de tudo ao curador
geral, e de mais a parte
de mais por de mais e de
to fumaças e de mais o que
vinto e de mais de mais
das penas de mais de mais
para com o fim de
termo que assignou com
respetivo fuma. De mais
no fuma e de mais
De mais que os com

16. de mais

Jos. Manoel de mais

Carta de

Don se de mais notifica

notificado ao Inventariante
 da Cabeça da Cabral foi
 quem de Oliveira Cabral,
 Curador, e os outros e si
 Orgão maior de doze an
 nos para hoje pelas duas
 horas da tarde com a
 reunião na casa do In
 ventariante e aporanta
 seria do fidei Commis
 do Orgão e do Dito p
 ar o Excmo. Alvar
 de Mendonça, e ahy se
 buscarão os Locutores
 que tem de avaliar os bens
 do Inventariante Cabeça
 da Cabral de admissões
 do que fiquem entendidos
 e fizesse pague as 9 de
 Janeiro de 1850

Manoel Joaquim Pinheiro

João de Souza

Logo no mesmo dia vieram
 ao lugar para se fazer
 o inventariante e o Dito p
 ar o Excmo. Alvar
 de Mendonça e ahy se
 buscarão os Locutores
 que tem de avaliar os bens
 do Inventariante Cabeça
 da Cabral de admissões
 do que fiquem entendidos
 e fizesse pague as 9 de
 Janeiro de 1850

Certidão

Deusei notificar os Lou-
teados e seus nomeados e
escolhidos para hoje com a
real da aprezentadoria do
actual fisco. Municipist
do Orçãõs deste Termo
da Cidade do Rio de São
Francisco Xavier do Sul
e Porto Bello o Doutor
João Agostinho Xavier
de Albuquerque pelas oito
horas da manhã de hoje
pelas duas horas da tarde
realizaram os seus qm e fu-
rentes ante a nobreza da
Real da adreçãõs e a
ra antes dino e mber oju-
ramento. Acha-se
quinta 10 de Março de 1850

Manoel Paqueto Pinheiro

Termo de fisco do Louteado

Hoje no dia 10 de
Março de 1850 foi
realizado o actual fisco
municipal do Orçãõs da
Cidade do Rio de São
Francisco Xavier

6
Havies do Sub e Santo Bello
e Doutor João Nogueira
no Havies de Mendonça com
migo Escrivã deão Largo
Chando ahy os Louca do no
meado foy colhido para
avaliar os bens que o fe
rentari ante Cabina de Canal
de e a descrever as por elle fu
ir thes foi desferido e para
verbo to nos Santos Escriv
qthor de brio do qual
thez em carregou que bene
minda de d'el Rey e de d'el Rey
inter de d'el Rey em suas con
cinnias sem d'ella m'atua
cassica as partes avaliaram
os bens que thez foram apre
hendido pelo foyrentari
ante Cabina de Canal: e de
do por elle arinto o dito fu
e m'into, assim q'v'ente
rao m'ongir de baio das
peras d'el Rey de q'v'ente
contas fir este termo que
aniquarao com o seguinte
do foyr Du. Manoel de
João Pinheiro Escrivã
que os escrevy

Manoel de Faria de S.
João Pinheiro
João Pinheiro
João Pinheiro

Asentado

For dora dias doim de Mar
co de mil oito cento e sin
conta annos neste Lugar
das Anas peguena, Distric
to do Juizo da Cidade de
São Francisco Xavier do Sul
primira Comarca da Pro
vincia de Santa Catharina
Casa do Inventariante Ca
bala de Cabral Joaquin de
Oliveira Cabral onde foi
vindo o actual Juiz. Meu
mipal de Oryphao duteous
no termo e de Porto Bello
o Doutor João Nepomuceno
Xavier de Almeida com
nigo Escrivão de seu Cargo
Alby pulo Loureiro nome
a dos uscothidos deprovidos
Carregados e Cavalarias dos
bens pila maneira seguinte

Quinhentos e nada

Prata e ouro

Dularon o Inventariante Ca
bala de Cabral exister no monte
de sua mutha de garfos

garfos e sus colheres de prata
com puro de bento e tinta
sus oitavas que avalladas em
vinte e oito mil bento e um
28 fl 60 ta e sus com que se da

Com Mosais

Ahim mais buona baixa que
avalladas na quantidade de
44000 ta e sus com que se da

Ahim mais debaixo de Cabes
sa de baral e pinto no mor
te buona e Margueta que av
alladas na quantidade de seis
5 fl 000 mil e sus com que se da

Ahim mais debaixo de
Cabina de baral e pinto bu
na buena que avalladas
na quantidade de quatro mil
4 fl 000 e sus com que se da

Ahim mais debaixo de fo
rta e ante Cabina de baral
deis Barros e hum e nova
e hum Barros grande que
avalladas na quantidade de
2 fl 000 deis mil e sus

Ahim mais debaixo de fo
rta e ante Cabina de baral e
pinto hum forno novo que av
alladas na quantidade de tres mil
3 fl 000 e sus com que se da

Ahim mais debaixo de fo

Transporte 468760

Inventariante Cabana de
Caral exportis no monte hu
ma Marmita, duas Expa
das, duas Expadas, e doze
pedos que av aliava na
quantia de mil e seis centos
e seis

118600

Assim mais deblaron elle
inventariante Cabana de
Caral exportis no monte hu
ma Expadas e doze pedos
de quatro mil e seis

148000

Assim mais deblaron elle
inventariante Cabana de
Caral exportis no monte hu
ma Expadas e doze pedos
de quatro mil e seis

138000

Assim mais deblaron elle
inventariante Cabana de
Caral exportis no monte hu
ma barra vetha que
av aliava na quantia de
oito mil e seis

138000

Assim mais deblaron elle
Povo inventariante Cabana
de Caral exportis no monte hu
ma Barra de Marmita
que av aliava na quantia
de cincoenta mil e seis

150000

1138360

113/360 Transporte

Assim mais de claron Me
fuerunt ante labena de
Caral exotis nomeonte hum
barallo que avaliasa na
X 108000 quantia de denarios

Escreva

Assim de claron Me fuerunt
ante labena de Caral
exotis nomeonte hum a Es
creva de Vaxas de nome
paguina deida de cincoenta
anos que avaliasa na
X 100000 quantia de denarios

Assim mais de claron Me fuerunt
ante labena de Caral
exotis nomeonte hum
Escreva de nome Meyari
de de Vaxas longo deida
de trinta anos que avalia
na na quantia de quatro
X 450000 denarios e deida de trinta milreis

Assim mais de claron Me fuerunt
ante labena de Caral
exotis nomeonte hum
ma Escreva liota deida de
vinte anos que avaliasa
na quantia de quinhentos
X 500000 denarios e deida de trinta milreis

1173/360 Assim mais de claron Me fuerunt

Transp^{to} 1:1734360

Inventariante cabana de
Caral exister no momento
hum Escravos de nome Tim
isco Naoa longo de ida
de de quarenta e cinco
que avaliasse na quan-
tia de quarenta e cinco mil
reis + 400000

Aqui mais declarou elle
Inventariante cabana de
Caral exister no momento um
tro Escravos de nome Cera-
rio de idade de trinta e um
anos que avaliasse na quan-
tia de quinhentos e trinta + 500000

Aqui mais declarou elle
Inventariante cabana de
Caral exister no momento hum
criolinho de nome Amur-
ro de idade de oito annos
que avaliasse na quan-
tia de cento e trinta e cinco
mil reis + 150000

2:2234360

Pois de Hair.

Aqui mais declarou elle
Inventariante cabana de
Caral exister no momento hu-
ma morada de baras na
cidade dda Rua da Gra-
ça que avaliasse na

2:223/360 Transporte

na quantia de quatro em
4000000 mil reis

Assim mais de Barro de
Juvintar ante Cabana de
Caral e pinto no monte hu
ma cara no bitio de uma
radia que avaliara a na
quantia de trezentos mil

+ 3000000 mil

Assim mais de Barro de
Juvintar ante pinto no
monte bitio edem braco
detras de frente bitio da
moradia e oblique de morri
nado e fies que quer o tre
mando pelo e forte com fa
maria e boca de tranca
quilo sul com o ribeira
que divide avaliza a ca
da braga a cinco mil reis
e toda a quantia de qui

+ 5000000 mil reis

Assim mais de Barro de
Juvintar ante Cabana de
Caral e pinto no monte hu
ma cara de faro farinha
coberta de pasta com os do
pintur e que avaliara a na

+ 2000000 quantia de vinte mil reis

3:453/360

} { }

Diciamo che fu una
 rivista fatta a sbarco
 dei componenti della
 Real Armada di Spagna
 per la battaglia di Lepanto
 nel 1571.

1500000

Assim mais de 200000
frentes ante Cabana de
Baral deves as montes de
Sao Baral e manta Cunha
da Serra de Trama
quanto de desmova e
esquecimento e os de
equator lentes e inf

+ *Opheo*

Dubitarum enim est utrum
tanti ante Colima debarat
vires fides forte de Oliveri
na local aquantia de
vinte etiam multis.

125/2000

Assim mais declarou de
ver sua Comarca da
miana do Rio de Janeiro
e quatro milreis

+ 4/10/10

Assimennais declarou elle
fuerant antes de ver as
moedas lantano moradas
nas obras grandes e quan-
tia de quatro mil e seis

+ 4 hours

Armenia me aie dectareu ille
Inventariante Babena de
Caral d'ou armente Joao
Rodrigues aguantia de voi
meus

+ 2 Hours

3:54 48760

3:544/760 Transporte

Assim mais dezoito e o montante
do sobrinho João Pereira
Lima a quantia de dez
+ 10000 mil reis

Assim mais do filho An-
tonio a quantia de dez mil
+ 16000 mil reis

Assim mais do sobrinho Fran-
cisco a quantia de mil e seis
+ 14600 mil reis

Assim mais do sobrinho
Antonio de Oliveira Corral
a quantia de quarenta e
+ 40000 quarenta mil reis
3:612/360

Termo de D. Ulisses de
Juvencio ante

Doq. no mesmo dia meo, como
pelo inventario ante Cabeca de
Corral foi declarado em pre-
sencia d'elle fôr exarado. Es-
crevao que declarava de q
que elle bem se recordava de
te comethor que entendia em
sua conciencia havia dado
abrenunciado todos os seus diri-
tos e acciones pertencentes ante
Juvencio que protestava dar
todas as provas que lhe bem bra-
ssem ante o auto da Real Ha
farao de esta Real Ha

declaramos e Protesta debai
 ro do Juramento que ha
 sido reubierto de aqui para
 contar fin este termino que
 assignou com o seguinte fe
 ito sendo adeutoro Joze
 Maria Cardoso de. Andra
 de. Eu. Manoel Joazequin
 Pinheiro Escrivão que os
 escrevy

Joze Maria

Joze Maria Card. de Andra

Termo de Declaração do
 Louvado

Ogo nome no dia ante a
 uno lugar pelo Louvado
 abaiço assignado foi dito
 magistral de ditta fin este
 termino Escrivão que elle deu
 o ditta ou officio de segundito
 entendido mudear buei
 mias haviãdo realado
 todos os bens pertencentes a
 este inventario que fazi
 do nota de laramas debai
 ro do Juramento que ha
 sido reubierto de aqui para
 contar fin este termino que
 assignou com o seguinte fei

W. del 6^{to}
Manuel Ferr. del 5.
Franc. Loei Cardozo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete, no dia de
 ~~terça~~ ^{quinta} feira, no dia de
 ~~quinta~~ ^{sexta} feira, no dia de
 ~~sexta~~ ^{sabado}

doente fomentario assim como
 as dividas qtuas e satisfa
 cendo em esta ditta muna
 cas de msta ao sobredito
 Nro fomentario, bu
 rador e Herdeiro, que tin
 do alguma lousa apou
 debar ou a qualquer ofere
 se ante a lta para lha de
 ficio como fone de fusti
 ca na lousa. O Nro
 fomentario disse
 que se achava satisfeito
 com as avaliacoes em esta
 muna forma os Herdei
 ros e Curadores por parte da
 muna: outro dize segue
 no o Nro fomentario
 te que nao tendo o mon
 te de lha para paga
 mento das lousas de que
 ante fomentario, que dele
 parace o lousa e lousa
 para a lta e lousa de a
 gamento das lousas que
 se lha adjudicou a lta lha
 no fomentario para
 fazer o mesmo pagamento
 to: Curadores e Herdei
 ros disseram que com o msta
 msta sobredito fone os
 Herdeiros que o fomentario se
 lha fone lousas de que
 para e contar fone e lha
 to que todos assignam as lha

com o intuito de ser vendido
a cargo do Thuro e seu intan-
ante João e Maria Car-
doso de Andrade, Arago
da herdeira Francisca de
Oliveira Bernal, fôr de Oli-
veira Bernal, fôr de Oli-
veira Bernal, assignou
Antonio Gonçalves de Mo-
raes Cordão. Arago dos
herdeiros Francisca de Olivei-
ra Bernal, e Antonio de Oli-
veira Bernal, assignou An-
tonio Cardoso Bernal mais
debetos proprios pessoais.
e Luis Manoel Paquim
Pinheiro Escriba que os
empenha e assigna.

Por
Luis Manoel Paquim Pinheiro

Manoel Paquim Pinheiro

Posto Maria Cruz de Andrade
fôr Manoel de Andrade

por Cabeça de Minha
Mulher

Salvador e Luiz de Jesus

Por Cabeça de minha Mulher,

João Valentin de Carvalho.

Antonio Cardoso

Antonio Gonçalves de Moraes Cordão

[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly a list or account, spanning the width of the page.]

Junta da

Elogo no mesmo dia an-
no em que chegou por par-
te do Sr. Juiz Intendente
da Cabana de Caral me-
jos intrinsecos huma sua
pessoa despatchada pa-
ra effeito de ajuntar repre-
sentante Juramentado e qual
ajuntar e he aqui no dia
de hoje. Eu o Sr. Juiz
e o Sr. Juiz Intendente e
os Sr. Juizes e os Sr. Juizes

Dia 30^{ma} de Minira Corral, em unta-
 rianta quem fize-
 m. Maria de Franca q. tendo dado
 a em unta-
 rianta unta-
 rianta de par-
 tello e como
 este Supp. hi ho-
 m. unta-
 rianta na-
 po-
 la-
 hir a di-
 30^{ma} de Franca

Respondas as Indicações
 q. todos as achas
 puz. isto q. tem
 de augmentar as
 custos dos Antos
 o q. regim o Supp.
 Antos de Franca
 de 1850

da as referidas par-
 tello
 neste Lugar de Franca
 q. di-
 na-
 no-
 q. unta-
 rianta

(M. de Franca) L. R. M.

Anogo de Supp.

Lou Manoel de Franca

Comenho F. Cabera de
 minha clu-
 Joao Salustiano Corvatho.

Convento Por Cabeça do M^o
nha Mulher

Salvador Alves de Faria

Convento de São dos Irmãos, Antonio de M^o

Cuscat Fr^{co} de M^o Cuscat José de M^o

Cuscat Jacinto de M^o Cuscat Am
ne de M^o Cuscat

José Maria Cardoso, Reitor

Junta de Aposentados em lugar campe-
te p^o ordenar a Partilha, faze-
do-m. Gaias os Aposentados concluzo
Acrea p^oguma 13 de Março de 1850.

(J. de M^o)

}

}

}

Chen

Logo no mesmo dia vir
a um lugar, fazendo
estes concluidos no acta
al fôr. Hum inglaterra
depois, Doutor João
Vigilante. Depois de
hum dia de quem para
contar fôr este tempo em
humal fôrquim. Depois
de escrever que se escreve

Chas

A vista do que requerem o V. Sr. e
também os seus em apelação g.
se os v. autos, mandando g. se pro-
ceda as partições entre legados,
Araújo pereira, p.º e g. no meio par-
teiros aos cidadãos João Nicolão
Machado Junior, e Antonio Pin-
heiro Ribeiro, y' seus citados, p.º e di-
da marca e antes de abirem o ju-
rão: na partição attendendo ao
g. em requereção no auto da litempa-
ção de Partição. Aos 13 de Março
de 1850.

Mor. Mor.

Wm. duRoi

Letter

Hoje no meu dia um
e um outro lugar. Há
quase por parte do
fazer a homenagem do Orphan
o Doutor João Nogueira
no Havier de a Mandona
na festa de entre quem estes
e outros e um dos de quem
entre de quem para com
fir este termo. Eu Mano
el Espirito Santo. O
Linda que os seus

Carte de

Doufe' notificar aos Parti-
dãos vultros nomeados D.
2º Nro. Sr. H. de Almeida Junior
e o Antonio Pereira Ribeiro
para a prometta do seu desho-
ra e comente e comparecerem em
lugar da Abc. entadaria do
Actual Juiz de T. de d. d.
ybaos. O Sr. Thomas da bi-
da de d. d. São Francisco e
Porto Bello o Doutor Jo-
ão Nro. Sr. H. de Almeida
Mendonça para a prometta
a Partilha. Representante por
vultros e para antes disso
reuberem o juramento do
geral e d. d. ad. por entadidos

17
por entendidos. Atras
pequenas 13 de Maio de
1850

Manoel Joaquim Pinheiro

Termo de juramento
aos Partidarios

Aos treze dias do mez de Maio
do mil oitocentos e sincoenta
e annos neste lugar deno-
minado Atras pequenas
na barra do rio de fronta
rante a cabana de Caral po-
ximo de Oliveira Corral
onde se achava o actual
Juiz Municipal de Or-
phao deste Termo e Pa-
to Bello e Doutor Jose
Aguirre e o Kario de
Mandona como amigo
servico de Dio Carlos e de
do ahy presentes os Par-
tidarios nomeados por
elle fizez thus foi deferido
o Juramento aos Santos
Evangelhos e thus se com-
prou que bem se adivina
recente servico do Parti-
dario do presente fronta
rio mas desdesignado por

por Obedio e afluência as pres-
tas... e sendo por elles annuo
o dito juramento annuo por
em todo e em qualquer de que
para contas fize inter luros
que todos assignarão

José Nicolau Machado Jr.

Antônio e João e Tibar

Castilha

Por treze dias do mês de Ma-
ço de mil oitocentos e qua-
renta e cinco de mil oitocentos e cin-
tos e vinte e cinco annos e vinte
e seis de nomeado. Aílas
pugnans em cara de nome
da do novo cabana de Ca-
bal paguim de Oluim ba-
cal e a portadora do actu-
al fin e municipal e de Or-
phãos e Doutores João. Vito
muro David de Mendon-
ça e de. Eu Euzebio vin-
ion e Castilhos nomeado
José Nicolau Machado Jr.
e Antônio Tibar e Ti-
bar e alu por elles com o di-
to fin e de nomeado e San-
tinha pela maneira seguinte

Acharas elles feir e Partido
 ois importam as boas descrip-
 toes das propriedades fôrmentais
 magnanitia de ter Contos
 seis Contos de sessenta e quatro e Monte
 tos de cento e seis . . . 3.612,4360

Acharas elles feir e Par-
 tidores importam as las-
 tas das propriedades fôrmenta-
 is e a terra adiantada final
 magnanitia de noventa e
 oito mil e oitenta e cinco e
 cento e seis . . . Contos
 98,4360

Acharas mais elles feir
 e Partidores que abastados
 morte a quantidade das las-
 tas feir e de ligando na
 quantidade de ter Contos que
 cento e quatro e mil e oitenta
 e seis . . . 3.514,4000

Acharas mais elles feir
 e Partidores que divididos
 e Monte ligando em de
 as partes iguais pertencem
 a mediana do rio fôrmen-
 taria a quantidade de
 hum Conto de setenta e Acharas
 cinco e setenta e oito mil e seis 1.757,4000

Acharas mais elles feir
 e Partidores que divididos
 tra parte igual a cada uma
 em sete partes iguais por de
 mais sete e os Partidores ter

toras cada hum delle 9 e men
Academi de de duzentos de noventa e mil
219/625 fms Contos e vinte e cinco reis

Exposita manuscrita suveras
elles fms e Partidores e isto por
tinha por finta, para no con
formidade della de fere
rem ois e peticões pagamen
tos observando-se sempre
igualdade por meio de que
para comitas fms e isto
que todos as e suveras e nelle
nos pagamos e finta de
vires que ois e

V. de M.
João e Nicolás Machado por
Antonio e João Silva

Pagamento finto aborte das
Contas arbitradas naque mto
Contas e isto mil e trezentos e
98/360 conta reis

Dado e fms no Livro de no me
de no me e no me de no me
e isto mil e trezentos e
98/360 conta reis

Exposita manuscrita suveras
elles fms e Partidores por a
finta aborte do pagamento
de das Contas de que para

sema contas fincadas
no que todos assignados
Em Manoel Joaquim P
rebeiro Escrivaõ que assen

Por M^{te} Joa^o Antonio Machado
Antonio Th^o P^o P^o

Pagamento feito a bordo da
Mina do Rio Jussanta
a cargo de Joaquim de Oliveira
da Chical no pagamento de
sua fidejussão mulher Ma
ria de Franca cuja soma
ca^o importou da seguinte
de hum cento e setenta e cinco
e cincoenta e sete mil reis 1.957/000

Dessa ha a Divida de debr
tidas da seguinte de mil e
seiscentos reis 1600

Assim mais a de Jo^o Rodri
gues da seguinte de doze mil
reis 2000

Assim mais a de Bart^o da
seguinte de quatro mil reis 4000

Assim mais a de D^o da
na da seguinte de quatro
mil reis 4000

11600

114600 Francs

Assim mais a Diminua de
Francos daquantia de seis mil
64400 e quatro centos reis

Assim mais a de João de
Sua Lima daquantia de
10400 de seis mil reis

Assim mais a de Antonio de
Oliveira Cural daquantia
40400 de quarenta mil reis

Assim mais a de Thomaz de
Santos e de Luiz de Almeida daquantia
de vinte mil
284160 mil cento e cinquenta reis

Assim mais a de Joana de
Almeida daquantia
8400 de oito mil reis

Assim mais a de Joana de
Almeida, de Joana de Almeida, de
Joana de Almeida daquantia de dois
24000 mil reis

Assim mais a de Joana de
Almeida de Joana de Almeida daquantia
34600 de tres mil e seis centos reis

Assim mais a de Joana de
Almeida, de Joana de Almeida, de
Joana de Almeida daquantia de mil e seis centos
14600 reis

111360 Assim mais a de Joana de
Almeida daquantia

magnantia de doze mil

Assim mais dare the hum
Cavalle magnantia de doze

mil reis

10/000

Assim mais buona Rona
de Mandioca magnantia

de cincoenta mil reis

50/000

Assim mais dare the hum

ma buca de ferro fari

uma coada de pester

magnantia de vinte mil

reis

20/000

Assim mais dare the hum

diogo no brio de Aquaro a

quantia de cincoenta e hum

mil e seis centos e quarenta

51/640

Assim mais dare the ala

ca de moradia no lito da

vivenda magnantia de tre

centos mil reis

30/000

Assim mais dare the sin

co contra iduas e duas de terra

de frente nas ~~estragas~~

mas e com as ~~estragas~~

ja citas magnantia de du

centos e cinquenta mil reis

260/000

Assim mais dare the hum

Esoravo de nome Hippandre

magnantia de quatro cen

tos e cincoenta mil reis

450/000

1:265/000

3

1:265/000 ^{te} ~~Francisco~~

Assim mais dante. The hum
ma Escrava de nome Joaqui
na quantidade de cem mil
1000000000

Assim mais dante. The hum
Escrava de nome Thirza
na quantidade de quinhentos mil
500000000

Assim mais dante. The hum
Escrava de nome Francisco
na quantidade de quatro cento
400000000

Assim mais dante. The hum
Escrava de nome Gerardo na
500000000 quantidade de quinhentos mil

2:765/000. E por este mandado a ouvidor
Pedro da Silva feiz e cartado a porla
tudo 1265/000 te, feita a parte de mandado
do Juiz Juvenitorio de
que para comitar feiz este
terno que todos assigna
reis. Eu Manoel Joaquin
Pinheiro Escrivaõ que os
irava

Por ^{pro} Jos. N. de Maciel
Antonio de N. Tibas

Pagamento feito a parte da
Esclava de Thirza de Fran
cisco de Oliveira e Costa no
Juvenitorio de sua fazenda
May Maria de Trama lu
ja ligatura e por touro e aguar

magnantia de deventos e
de noventa mil reis centos e
vinte e cinco reis

Legitim
2194625

Dam. The ogem deo ao
montado magnantia de de
seis mil reis

16000

Assim mais dam. The ma
morada de barana bida
de magnantia de setenta e
sete mil seis centos e vinte
e cinco reis

774625

Assim mais dam. The un
deinhio epistola mages de
de deo San como supozendo a
quantia de cento e vinte e seis
mil reis

126000

2194625

Exporata em annua anexo de
elles fôr e Partidos por In
ta fôrta a sorte da Legitim
dote Herdeiro de quem para
contas fôr este termo que to
dos annos de Du e Mano
de fôr quem fôr quem fôr
que quem quem quem

Por do 16^{to} Antonio de S. Tibas
Jm' Nicolas Machado for

Pagamento fôr a sorte
da Legitim de Herdeiro
fôrta no fôrta de
sua fôrta e fôrta Maria

Maria de Fama e sua Ligi-
ma impo tem na quantia de
Ligima durante e adre move mil e 219
219/625 centos e vinte e cinco reis

Dene the kuma Esqu
 quaxda chuma Margu
 La novatos e quantia diote
 Offens mit rai

Assim me ris d'asse. The audi
nhiero existente em poder de
Seo Pau e suas repozições e
que tinha de cento e vinte e
126 flous das annos ris

Assim eu não deixo a tua
te brava detras. Cito as
vrias juvenis, na qual
sofferencia de bom minto

234/000 Assim mais, davi digo e por
 Hypothesis esta suposição eultra eultra
 14/375 fize e partidados por Satis fi
 ta a sorte da Legitimidade
 te her deira de que para com
 tar fir esta eultra eultra
 assignar os De Mano e
 faguerim Sibus eultra
 vae que aultra.

Nº da M^a
Antônio Th^e Ribeiro
João Nicolau Machado j^o

Pagamato fidei a sorte ola.
Registram da Rordine e Ma
lia da Oliveira comal ba

Carada com Salvador
 os de ferua no fomento
 rio de Santa fábida. May
 Maria de Trama cuja
 legítima injor tou naque
 tia de dous mil e treze
 mil e seiscentos e vinte e cinco
 reis

Legitim
 219/625

Dave the arrojadas do
 Herdeiro do fomento
 to da quantidade de quatro
 e mil e trezentos e cinquenta
 e cinco reis

14/375

Maria mais Dave the na
 cara da cidade a quantidade
 de setenta e oito mil e dous
 to e cincoenta e seis Dig 79250

79/250

Maria mais Dave the na
 de dous mil e trezentos e cinquenta
 e cinco reis como arrojadas
 a quantidade de cento e vinte
 e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco

126/000

219/625

Esse esta maneira mais
 e não elle fôr e Partidos por
 satisfita a sorte da legiti
 ma do fôr Herdeiro de que
 para a conta fôr este termo
 que todos os dias novas e
 mais o fôr quem fôr
 e mais que os dias

W. de M. Antonio e Sr. J. P. de
 J. de M. de M. de M.

Pagamento feito a sorte da
Legitima da Herdeira Fran-
cisca de Oliveira Corrala
cada com paguim por da
sorte sub inventario da fa-
lida de Maria Maria
de Franca & filha legitima
importou na quantia de
Legitima dezentos e nove mil reis
219825 e cento e vinte e cinco reis

Dase-lhe o que deve a nome-
ta da quantia de cinco e cento
e cinquenta mil reis

Assim mais dase-lhe de
bracos de terras de presente nas
terras peguimas na quantia
de cinco e cento e vinte e cinco mil reis

Assim mais dase-lhe em
distintos e distintos no poder
de seu Rey como repellido
a quantia de cinco e cento e vinte e cinco mil reis

126 e cento e vinte e cinco mil reis

226 e cento e vinte e cinco mil reis
E por esta maneira o mesmo
Rey e a elle fizeo e partidor e por da
Ornula 6375 ter feito a sorte da Legiti-
ma da Herdeira de que
para contar fir este termo
que todos assignarao. Eu
el Rey o paguim de cinco
e cento e vinte e cinco mil reis

Por N. de M. Antonio de M. Silva
João de M. Machado

Pagamento feito a sorte
da legitima da Herdeira
na Branca de Oliveira
Coronel Carada com João
Patriota de Carvalho no
inventário de sua falecida
Mãe Maria de Fátima
Rui legitima imper tor
e a quantia de ducados
e de mais mil e seis centos
e vinte e cinco reis

Legitima
2194625

Dado - na arrematação da
Herdeira a sua filha Fran
cisca a quantia de seis
mil e trezentos e setenta e cinco
reis

64375

Assim mais dado - na
para a validade a quantia
de oitenta e sete mil e trezen
tos e cinco e setenta e cinco reis

274250

Assim mais dado - na
distinção existente em poder
desto Ray como arrematação
a quantia de cento e trinta
e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reis

1264000

2194625

Expor esta maneira o
trabalho feito e realizado
por Salto feito a sorte da
legitima da Herdeira de
que para a comenda se deu
tudo que todos designaram
Em observação ao pagador de
novo e de mais que se deu

João de
N. de S.

26 de Maio

Antonio Thos Ribas
João Nicoláo Machado

Pagamento feito a sorte da
Herdeira Anita Constantina
de Oliveira Talles que se
presentsa neste inventario
por fidei-juramento de sua
ma de Oliveira Cereal la
cada que foi com Joaquin
de Oliveira Talles cuja
legitima importou na
quantia de duzentos e oitenta
e tres mil e oitenta e cinco
Reaes
219825 e oitenta e cinco

Dame. the na cara de bi-
dade a quantia de oitenta
e tres mil e oitenta e cinco
Reaes
93825 e oitenta e cinco

Ao meu meo Dame. the com
debiro existente no poder
de seu. the inventario ante
Joaquin de Oliveira Cereal
e al como repozicao a quan-
tia de cento e oitenta e cinco
Reaes
126825 e oitenta e cinco

219825

26 de Maio

Antonio Thos Ribas
João Nicoláo Machado

Exposita a mancia a nome
do the fidei-juramento
por Talles feito a sorte da
Legitima desta Herdeira

Herdeira de quem para
contar fir este termo
que todos assignarão em
Manoel Paquim Pinheiro
e Escrivão que os escreve

(V. do M. do M.)

Antônio do R. Ribeiro
João Antônio Machado

Alm

Elogio no mesmo dia me
que no lugar uniu-se e
crentes e farras e outros
conhecidos ao fim de Or
phados desta Terceira da
Cidade do Rio de São Fran
cisco Xavier do Sul e Pa
to B. M. o Doutor João
Nogueira Xavier de
Mendonça de quem pa
ra contar fir este termo
em Manoel Paquim
Pinheiro e Escrivão que o
escreve

Alm

Vista ao Visco Permutante, e her
deiros q. todos se achão presentes p. a
dezerem sobre as Partilhas do
presente Permutante, cujas partilhas
se procedo neste lugar na
forma que se segue e se

é a 15 de p. do g. de ma fac. de con-
vito p. dar vista ao Curador Gal
g. na sua obra presente.

Arquivos p. 13 de Março de
1850

W. L. H. S.

Data

Elogio por parte do f. de
abundância de 15 p. de
desta obra no f. de
to Bello o Doutor João
de Aguiar e o Barão de
Mandama e f. de
que este f. de com a
interlocutoria de f. de
para de f. de para com
f. de este f. de de f. de
no f. de f. de f. de
Elogio de f. de f. de

Vista ao f. de f. de
f. de f. de f. de

Elogio de f. de f. de

e anno elugar un mo d
contorico na forma da p
tor contoria do Doutor Ju
ir. Henriquez de Cuyas
furo utes. Auto comiss
ta as partes intermadias
todas hauchas puerntes a
saber o Livro puerntaria
ta e puerntaria para dize
um sobre as puerntes
Partilhas de que para
contas fir este tes ou
Eu Manoel Paquin
Partilhas de dize que o
es em

Conformame Com a puerntaria
tes Partilhas a rogo do dize
riante Joaz, de dize Cereal
Jo Maria Card, de dize
Conformame Com as partilhas
do dize do dize do dize
Wmira Cereal Francisco
de dize Cereal

Jo Manoel de dize

Conformame Com as partilhas
a Rogo do dize Jo d'Oliveira Cereal
Antonio Goncalves de Moras Corduro

Conheço com o Loge do herdeiro
Franc^{co} de Oliveira Ciscat
Manoel Ferradas^a

Concordo com as parti^{das}
Arrogo do deido Jacinto de Oliveira
Antonio Curdeto

Como Cabeça de Minha Mutter
Me conformo com as parti^{das}
Salvador Alves de Jesus
Como Cabeça de minha Mutter me con-
for mo com as Parti^{das}
João Valentin de Carvalho.

Confor me me com as parti^{das}
Arrogo da Crdeira neta Com lancia
Francis Co Toni Carde^o

Data

Logo no mesmo dia suru an
ho elugar me lora as intregas
antes. Autores para as in-
ventariante herdeiros com
suas reportas nulas e sem

deu para de que para com
 tas fasso este ter me Eu
 Manuel Joaquim Pinheiro
 no Escrivão que os escreve

Assin

Deponho em nome da minha
 alma e em nome de Deus fasso
 estes e todos os outros que me
 fôr. Manuel Joaquim Pinheiro
 o Doutor João Nogueira
 no Bairro de Mendonça
 de que para com as fasso
 este ter me Eu Manuel
 Joaquim Pinheiro Escri
 vao que os escreve

Assin

Vista no Curador Gal pr.^o de 1850
 ou as partes de 1850 de 1850 de
 1850

(Assin M.)

Dado

Arquitecto de 1850 de 1850 de 1850

Digo aq[ue]squinze dias do mes
de Maio d[omi]no m[il] e cento e vinte e
cincoenta annos, n[ost]ra ci-
dade de Nova S[an]ta
da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul
em um cartorio e[st]ando
at[est]ado por parte do Juiz de
O[br]as do termo João
Nepomuceno Xavier de. Ma-
rquesa de[sign]a para cons-
tar f[az]o este termo em
M[an]uel Paquim Pinhi-
ro Escrivão que o escreve

Vista ao Curador
do Geral

Digo aq[ue]squinze dias do mes
de Maio n[ost]ra cidade do
Rio de São Francisco Xa-
vier do Sul em um carto-
rio f[az]o este Auto com
Vista ao Curador Geral
João Pereira Liberate pe-
ra n[ost]ros de[sign]ar o que tem
sobre as partilhas de
que para constar f[az]o este
termo em M[an]uel Pa-
quim Pinheiro Escrivão
que o escreve

Proto que me constar

Constancia maior servate,
e hum' amicos, mais confort-
mado em com a declara-
cao de f. B. feita pelo in-
ventariante e o baixo, e juras-
mento, nada teha a ver
sobre a presente partilha,
por se fazer com a igual-
dade de heredito. Dado
nao' Fran. do Pa. Marco
de 1880

Churaoon Geral

João Pereira Liberto.

D. Poor.

Lala

Nos dezessete dias do mez de
 Maio de mil oitocentos e
 setenta e sete annos nesta Ce-
 dade de Nossa Senhora
 da Graça do Rio de São
 Francisco Xavier do Sul
 em um Cartorio sendo a
 hy por parte do Curador
 Geral os senhores integros
 e felizes comella repre-
 ta Suprema de guerra.

para comitas frente terras
Eu e Manoel Joaquim Pinheiro
no Escrivão que os escreve

Certifico que estes Autos tem vin-
te e oito folhas para sellos.

Rio de São Francisco 21 de Mar-
ço de 1850

Manoel Joaquim Pinheiro

Nº 4 1680
Pagou mil seiscentos e vi-
nta réis de sellos. E Fran-
cisco, 21 a março de 1850.

Pelo Escrivão,

Manoel

Assim

For vinte e hum dias do
mês de março de mil oito
centos e cinquenta e cinco
nesta cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio
de São Francisco Manoel de
Salazar e Castro e seu
de ahy foy o inter. Autos con-
tados ao foy. Hummizal

Municipal de Orythos seden
tos João Symonense Kavin
de Mendonça segue pa
ra contar fir este termo
Eu Manoel Joaquim de
Silva Escrivo que oseru

Mor

July 0, 1^a Sentença as puzentes Parti
thas por as achas conforme; e mand
q. fiquem pertencendo as heranças e
oparte de Ezequiel Amaro sendo elle
ella adjudicada p^o fiquem elle op^o
gante os autos das Partes, e como se
quer no auto de alienação para co
da partitella; e em um 5^o boni
nos nos de forma de Partitella
em 7^o mostra-se haer pago. eta
xa dos quinhentos hereditarios
Siga esta intermediação as partes
interessadas. Cid. de São Paulo 1850
dell'ano de 1850

João Symonense B. de M. C.

Publicação

Por vinte e tres dias do mês
de Março de mil oitocentos
cinquenta e cinco na Audi-
ência do dia de hoje vinte e
tres do corrente que ao fi-
tor parte faria o Doutor Ju-
iz Municipal de Orizaba
José Nepomuceno Navarro
de Mendoza por elle foi
lida e publicada a senten-
ça definitiva reito de
que para costas foi este
termo de publicação. Eu
Manoel Joaquim Pinheiro
Escrivão que escrevi

Certifico que intimei a todos
as partes interessadas neste
junctario a sentença re-
ta que todos bem se inte-
fueram. Rio de Janeiro
Francisco 26 de Março
de 1850

Ante mim

Nº de 1ºº de Março

3º de 1ºº de 1850

Manoel Joaquim Pinheiro

Conta

Aut. Clara	64702
Notificandos	84800
Tornos adig ^{os}	24700
Interbentos	4180
Definitiva	4170
Justa demora,	
cam ^o de Juros	
ta como deves	
des e Autos	134200
Cont. Alho	14830
	<u>334582</u>

Arbitradores

Arbitros	24400
Partidos	

Arbitros	44800
Curados	4800

Despesa de Offs

Aut. Juran ^{to}	14200
Tornos 13	54100
Partilha	94600
Intima	14600
Justa demora	
cam ^o de Juros	
volta 5 ip dias	
como deves deves	
e Autos	394600
	<u>574100</u>
	924682

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and appears to be a list or a series of entries.]



